

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

RAFAELA COSSENZO LOPES DE SANTANA

ANALISE DE DADOS DE CRIMES VIOLENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELO HORIZONTE SOB A PERSPECTIVA DA ESCOLA DE CHICAGO

SÃO JOÃO DEL-REI
2018

RAFAELA COSSENZO LOPES DE SANTANA

ANALISE DE DADOS DE CRIMES VIOLENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE
BELO HORIZONTE SOB A PERSPECTIVA DA ESCOLA DE CHICAGO

Monografia apresentada a Universidade
Federal de São João del-Rei como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada: 15 de setembro de 2018.

Prof. Renilson Rodrigues da Silva - UFSJ
(Orientador)

Profa. Dryelli Jales Costa – UFSJ

São João Del-Rei
2018

RESUMO

A criminalidade em Minas Gerais, principalmente na Região Metropolitana, é um dos temas mais debatidos pelos gestores públicos do estado, objetivando redução dos crimes, bem como aumento da sensação de segurança. Esse estudo visou analisar as incidências criminais, especialmente roubo e homicídio, no período de 2012 a 2017, em relação ao grau de integração dos municípios com o processo de metropolização. Para tanto, utilizou-se das Teorias da Escola de Chicago na tentativa de entender, pela vertente urbana, as concentrações de índices criminais na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Na análise foram consideradas as taxas de homicídios e roubos por município, em relação às categorias de integração ao processo de metropolização, proposta pelo Observatório das Metrôpoles. Os resultados mostraram que há maior concentração de crimes em municípios em que o grau de integração ao processo de metropolização é mais alto. Entretanto, verificou-se que essa situação é mais evidente em relação a roubo, sendo esse crime contra o patrimônio, do que em relação ao homicídio, crime contra a vida. O que se deriva dessa análise é que as questões urbanas, como estruturação das cidades, bem como densidades populacionais de um município, são fatores que podem apresentar influência sobre os aumentos e reduções das violências e, por isso, devem ser considerados na elaboração de políticas de segurança pública.

Palavras-chave: Criminalidade; Urbanismo; Teoria Escola de Chicago.

ABSTRACT

Crime in Minas Gerais, especially in the Metropolitan Region, is one of the most debated issues for public administrators in the state, with a view to reducing crimes and increasing the sense of security. This study aimed to analyze the criminal incidents, especially robbery and homicide, in the period from 2012 to 2017, regarding the degree of integration of municipalities with the process of metropolization. In order to do so, used the Theories of the Chicago School in an attempt to understand, by the urban side, the concentrations of criminal indices in the Metropolitan Region of Belo Horizonte. In the analysis the rates of homicide and robbery by municipality were considered in relation to the categories of integration to the process of metropolization proposed by the Observatório das Metrôpoles. The results showed that there is a higher concentration of crimes in municipalities where the degree of integration to the process of metropolization is higher. However, it has been found that this situation is more evident in relation to robbery, being this crime against the patrimony, than in relation to the murder, a crime against life. What emerges from this analysis is that urban issues, such as the structuring of cities as well as population densities of a municipality, are factors that can influence the increase and reduction of violence and, therefore, should be considered in the elaboration of policies public security.

Keywords: Criminality; Urbanism; Chicago School Theory.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1	A criminalidade em Minas Gerais nos últimos anos	7
2.2	Pesquisa sobre sensação de segurança.....	9
2.3	Prevenção e controle.....	11
2.4	Teoria Macrossociológica da Criminalidade	14
2.5	Variações nas taxas criminais na RMBH	17
3	METODOLOGIA	19
4	ANÁLISE DOS DADOS DE CRIMES VIOLENTOS NA RMBH	21
4.1	Região Metropolitana e suas integrações	21
4.2	Crimes violentos na RMBH.....	27
4.3	Grau de integração à dinâmica metropolitana e relação com a criminalidade	32
5	CONCLUSÃO	40
	BIBLIOGRAFIA	42

1 INTRODUÇÃO

Em Minas Gerais, o crescente aumento da criminalidade, somado com a baixa de efetividade do sistema de segurança pública, demandou, em 2003, a formulação e implantação de uma política de controle da criminalidade, sendo necessário um novo arranjo institucional. Dessa forma, foi criada a Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS, visando racionalizar as medidas de prevenção e repressão à criminalidade, bem como minimizar a dificuldade de implantação e controle de políticas públicas de segurança (BATITUCCI, 2008).

Conforme diagnóstico realizado na elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2016-2027, além de modificação no arranjo institucional na gestão da segurança pública, houve um aumento do montante público destinado à segurança pública. No entanto, essa situação não foi suficiente para manter a redução dos índices de criminalidade, conforme os dados registrados no começo da década de 2010.

Para Saporì e Soares (2014), a crescente violência no Brasil está relacionada a fatores internos, que influenciam na dinâmica criminal. Citam como exemplo que o país é duas vezes mais violento que a Bolívia, cinco vezes mais violento que os Estados Unidos e onze vezes mais violento que a Europa Ocidental. Uma das constatações apontadas pelos autores é que a violência concentra-se em espaços urbanos degradados e desorganizados socialmente.

Nesse mesmo sentido, para Sumariva (2018), seguindo os preceitos da Teoria Ecológica da Escola de Chicago, o progresso de grandes cidades influencia no aumento da criminalidade. Peixoto, Moro e Andrade. (2004) ressaltam que a criminalidade apresenta-se concentrada em localidades com maiores densidades demográficas e enfatizam as características espaciais como uma explicação da dinâmica dos delitos.

Grandes densidades demográficas é uma das características das metrópoles, que são centros de poder político, social e econômico, e que exercem influências em outras cidades e estados. No processo de metropolização, há diversas articulações entre os municípios próximos à metrópole. As transformações urbanísticas, advindas dessas articulações, demonstram graus diferentes de integração das cidades a esse progresso (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

Conforme Batittucci, Cruz e Ribeiro (2005), no caso específico da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), composta por 34 municípios¹, foi verificado que a

¹ Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jabuticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme,

partir da década de 1990 houve aumento expressivo da criminalidade. Além disso, essa região apresentou elevada concentração em relação ao total de crimes registrado em Minas Gerais.

Diante do exposto, esse estudo tem como objetivo geral analisar, sob o aspecto da urbanização, os dados de criminalidade violenta, especialmente homicídio e roubo, de 2012 a 2017, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Para isso, como objetivos específicos, foram analisados as taxas dos crimes registrados por município, bem como os níveis de integração desses municípios com o processo de metropolização da RMBH e, por fim, buscou-se relacionar os dados analisados com a Teoria da Escola de Chicago. Essa Teoria estudou a criminalidade enquanto um produto da urbanização (EVANGELISTA, 2012).

O estudo buscou entender “Qual o perfil de crimes violentos na RMBH nos últimos anos em relação ao grau de integração dos municípios à dinâmica da metropolização?”. Para essa pesquisa, tem-se como hipótese a concentração das taxas dos crimes nos municípios de maior integração a dinâmica da metropolização.

No próximo capítulo será feita uma abordagem sobre os fundamentos teóricos, incluindo as Teorias criadas a partir da Escola de Chicago. Em capítulos seguintes, os dados de criminalidade violenta por município da RMBH serão relacionados ao grau de integração desses municípios ao processo de metropolização.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A problemática da criminalidade no país, bem como nos grandes centros urbanos, como é o caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é um tema bastante debatido pelos gestores públicos e pela sociedade, em busca de soluções mais assertivas para o enfrentamento das violências.

2.1 A criminalidade em Minas Gerais nos últimos anos

Em Minas Gerais, conforme diagnóstico realizado para a elaboração do PMDI (2016-2027), no final da década de 90 a criminalidade estava em crescimento generalizado: a taxa de Crime Violento cresceu 400%, a taxa de Roubos aumentou 581%, e homicídio 96%, de 1995 a 2003 (MINAS GERAIS, 2015). O índice de criminalidade, apesar de ter diminuído a partir de 2004, em 2007 ainda era possível perceber que estava alto. Mudanças institucionais e distintas medidas foram adotadas para combater essas questões (BATITUCCI,2008).

O arranjo institucional na gestão da segurança pública foi modificado e foi criada a Secretaria de Estado de Defesa Social. Além disso, houve um aumento do montante público destinado a essa temática. No entanto, os dados registrados na década de 2010 eram semelhantes aos registrados em 2000. No caso de crimes violentos, apesar de terem diminuído 45,33% de 2005 a 2010, aumentaram 83% de 2010 a 2014 (MINAS GERAIS, 2015).

Seguindo a lógica de busca contínua pela efetividade dos serviços, em 2016 foi publicada a Lei 22.257, dividindo, a partir de uma reforma administrativa, a SEDS em Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP. Isso foi feito buscando otimizar os esforços em relação a essas temáticas. No entanto, merece destaque o cenário de crise financeira em Minas Gerais, que impactou na realização de vários investimentos e muitas vezes no próprio custeio da política pública de segurança. Em 2016, o Governador decretou estado de calamidade financeira:

Fica decretada a situação de calamidade financeira no âmbito do estado em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial e nacional que compromete a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos. (MINAS GERAIS, 2016b).

Para além dessa situação, Batitucci (2008) ressalta que há questões estruturais que são obstáculos ao progresso do sistema de justiça criminal como, por exemplo, a questão da desigualdade do risco de uma pessoa ser vítima de um crime. A chance de homens jovens, negros, solteiros e de baixa escolaridade ser vítima de homicídio é 90 vezes maior do que a chance de mulheres casadas, de alta escolaridade e entre 50 e 60 anos se envolver em crimes dessa natureza.

De acordo com o PMDI, em Minas Gerais, mesmo que o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade considere o estado tendo baixo risco (0,28 em uma escala de zero a um), comparado com outros estados, as taxas de homicídios entre jovens negros são duas vezes mais altas se comparada com toda a população. Assim, evidencia-se o risco 2,2 vezes mais alto do jovem negro ser vítima (MINAS GERAIS, 2015).

Como se sabe, essa desigualdade de risco é devido a diversos fatores, entre eles os socioeconômicos. É importante ter informações sobre os fatores determinantes dessa desigualdade para que sejam usadas políticas públicas específicas em determinadas áreas. Entretanto, os diagnósticos não são suficientes para entender a situação das violências em alguns lugares, além de faltar capacidade das gestões públicas de planejar, implementar e monitorar esse tipo de atividade (BATITUCCI, 2008).

Outro grande obstáculo às políticas públicas de segurança é a ausência de informação mais precisas sobre a dinâmica da violência e criminalidade, o que prejudica, como afirma Cruz (2005), a estratégia de atuação dos órgãos. Beato Filho (2001), citado por Cruz (2005), completa que são raros os órgãos de segurança pública que apresentam recursos tecnológicos e pessoal capacitado para processamento de dados, além de informações mais abrangentes sobre a situação da criminalidade. Outros problemas são com relação ao não aproveitamento de dados disponibilizados e da incompatibilidade de dados entre unidades administrativas diferentes.

Para a construção de políticas de segurança pública, o uso da informação estatística permite gerar conhecimentos a partir de dados, de forma a orientar ações futuras. Essas informações devem ser amparadas pelas informações qualitativas do contexto, para que a realidade seja interpretada de forma mais adequada (MIRANDA, 2008).

De acordo com Miranda (2008) a divulgação dos dados também melhora a qualidade da informação uma vez que o agente terá mais compromisso na coleta e repasse dos dados. Além disso, é importante divulgar os números da criminalidade para que haja uma maior cobrança por resultados do trabalho.

Miranda (2008) salienta que determinados crimes são mais subnotificados do que outros, como é o caso de crimes sexuais, por exemplo, que são crimes menos registrados do que o roubo de carro que envolve ações de seguradoras. A autora explica que a análise criminal pode contribuir com o poder público com informações estratégicas, para formulação de políticas públicas a partir da construção de cenários estatísticos, e informações táticas para uma melhor atuação policial no que tange a investigação e ao patrulhamento. Pode-se afirmar, então, que a estruturação das informações a partir de dados coletados fornece subsídio para a formulação de políticas públicas. As ferramentas usadas para essa coleta são diversas e devem ser entendidas pelos usuários para que se tenha um uso adequado dos dados.

2.2 Pesquisa sobre sensação de segurança

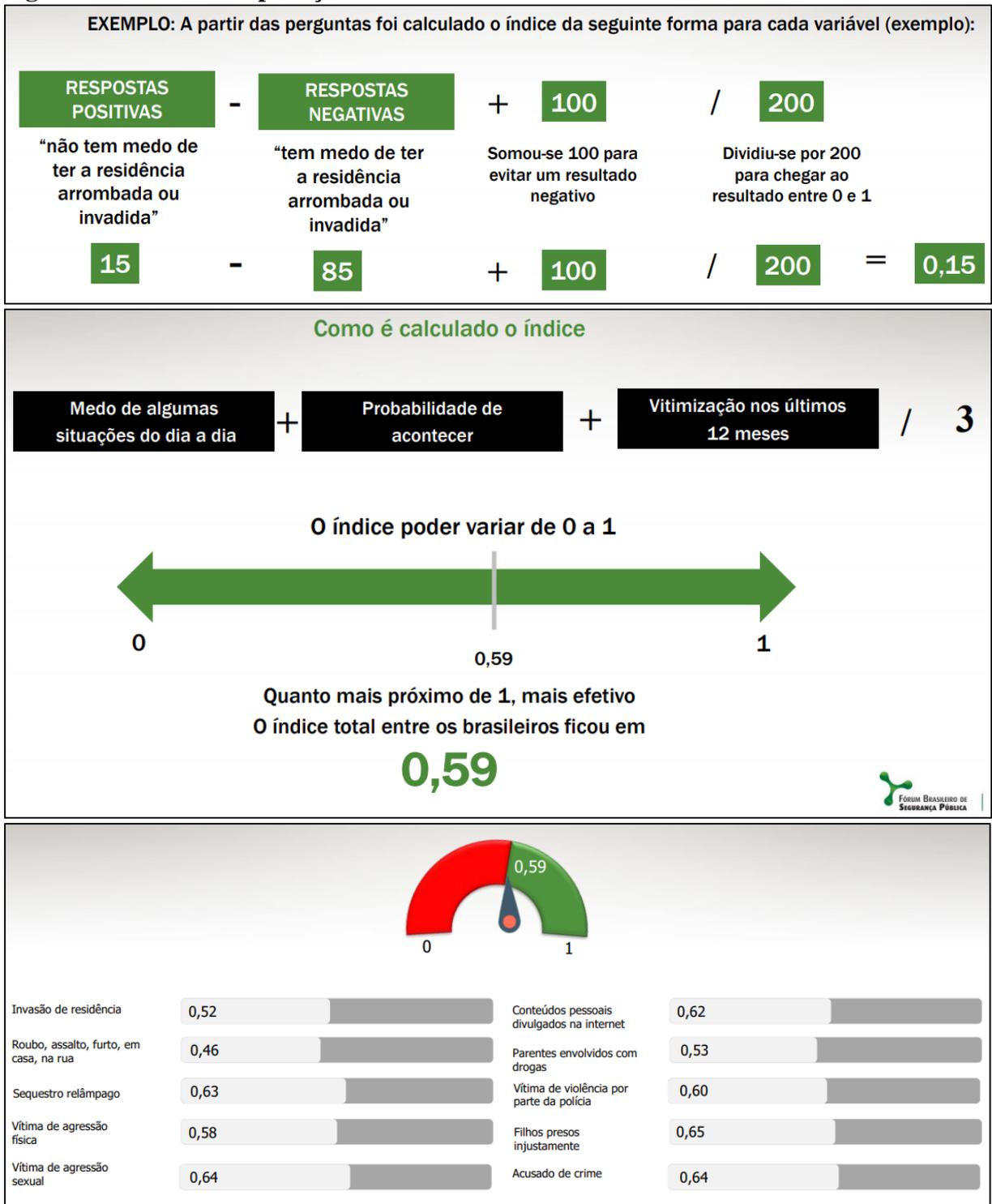
Para além dos estudos estatísticos de taxas criminais, é importante que o poder público analise a percepção de segurança da população. Sobre isso, Santos (2012), cita Varela (2006), que afirma que o medo da criminalidade é um problema maior que o próprio crime, já que afeta um número maior de pessoas. Corroborando com essa afirmação, Soriano (2007), também citado por Santos (2012), exemplifica o caso da cidade de São Paulo, em que foi verificada redução do número de homicídios, porém o medo e a insegurança da população local permaneceram inalterados.

Em 6 de novembro de 2017 foi publicado no site do Fórum Brasileiro de Segurança Pública pesquisa de Renato Sérgio de Lima sobre o Índice FBSP/Datafolha de Efetividade das Políticas de Segurança Pública. Esse índice mede o efeito conjugado entre medo da violência, risco e vitimização criminal no Brasil, baseando-se na percepção da população, entrevistada em julho de 2017, em relação aos impactos da política pública. Na referida pesquisa, foram entrevistadas 2.080 pessoas, considerada pelo pesquisador como uma amostra representativa da população brasileira, com um nível de confiança de 95% e margem de erro de 2,0 pontos percentuais (LIMA, 2017).

A pesquisa (LIMA, 2017) realizada considerou as seguintes questões: Ter sua residência invadida ou arrombada; Ser roubado, assaltado ou furtado em casa, no transporte ou na escola/trabalho; De sofrer sequestro relâmpago; De ser vítima de agressão física; De ser vítima de agressão sexual; Ter os seus conteúdos pessoais divulgados na internet; Ter parentes envolvidos com drogas; Ser vítima de violência ou agressão por parte das Polícias Civil ou

Militar; Ter filhos presos injustamente; Ser acusado de um crime. Todas essas perguntas foram respondidas considerando-se o medo da violência, risco e vitimização criminal (em caso de vítima no último ano). Segue, na Figura 1, o cálculo usado na referida pesquisa para apuração do índice (LIMA, 2017):

Figura 1 - Cálculo da apuração do índice



Fonte: Lima (2017).

Cabe destacar, conforme apontado na pesquisa publicada, que o índice não mede eficácia e eficiência das ações. De acordo com o pesquisador, as políticas públicas de segurança estão sendo percebidas pela população, considerando a média superior a 0,5. Entretanto, ainda falta muito para se chegar ao índice de 1,0, demonstrando que ainda há um grande desafio na área de segurança pública, demandando dos Governos ações que reflitam de forma mais efetiva na realidade. A pesquisa também demonstrou que os autodeclarados pretos e pardos, as mulheres, os jovens, e os mais pobres, percebem a segurança pública de forma menos efetiva do que os demais entrevistados, indicando assim que políticas para esse público de maior vulnerabilidade à violência demandam reformulações (LIMA, 2017).

2.3 Prevenção e controle

Diversas são as formas de prevenção às criminalidades e violências, podendo ser divididas em primária, secundária e terciária. No caso da prevenção primária, as medidas têm como público alvo toda a população e buscam reduzir fatores de risco e aumentar os de proteção, de forma a restringir as oportunidades do crime. A prevenção secundária busca reduzir os fatores sociais e econômicos que contribuem com atos criminosos, a partir de uma intervenção em grupos de risco. Já a prevenção terciária apresenta ações de longo prazo direcionadas a vítimas e agressores, buscando reabilitação, reintegração e evitar reincidência (SILVEIRA, 2007).

Souza (2012), em pesquisa realizada em 2009 e 2010, sobre prevenção e controle de homicídios, apresenta algumas práticas realizadas em diferentes localidades, a partir de uma seleção aleatória de casos, de forma a apontar traços semelhantes de atuação para gestores públicos no combate à criminalidade.

Em Apucarana, a diminuição do número de homicídios foi considerada pelo delegado chefe como consequência do combate aos crimes violentos, atuação pelo crime de tráfico, constante apreensão de armas de fogo, certeza da aplicação da lei e grande número de prisões (SOUZA, 2012).

Em Belo Horizonte, tendo em vista o elevado número de homicídios entre jovens em aglomerados, foi elaborado diagnóstico da criminalidade violenta pelo Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais - CRISP/UFMG, o qual indicou um crescimento de mais de 100% de casos de homicídios entre

1997 e 2001. O estudo demonstrou ainda que o homicídio estava concentrado em torno de alguns aglomerados da capital (BEATO, 2013). Diante disso, foi implementado um plano de intervenções com dois pilares de atuação: ações repressivas de identificação e prisão de homicidas e ações de atendimento e mobilização social. Esse projeto, denominado de Fica Vivo!, é estruturado em rede, com vários atores e com a comunidade, e parte do pressuposto que o uso de mecanismos de democracia contribui para a solução de problemas de criminalidade (SOUZA, 2012). Conforme Beato (2013), o programa estimula ações com objetivos de redução de fatores de risco à criminalidades e violências, bem como busca fortalecer fatores de proteção.

Em Diadema, houve uma queda dos homicídios e considera-se que seja devido à participação da prefeitura no planejamento do trabalho policial, bem como criação da Secretaria Municipal de Defesa Social e nova metodologia de atuação da Guarda Civil Municipal (passando a fazer o monitoramento das estatísticas criminais). Várias medidas foram implantadas, como a que obriga os bares a fecharem às 23hs, para evitar a venda de bebidas alcoólicas; o Projeto Aprendiz para jovens; e a Casa Beth Lobo para enfrentamento a violências contra a mulher. Em Londrina e Foz do Iguaçu, a diminuição do número de homicídios seria devido ao maior número de investigadores e agilidade da investigação de crimes, bem como contribuição da população na elucidação desses (SOUZA, 2012).

Em Petrolina, a redução foi considerada devido ao trabalho conjunto da prefeitura com as polícias, Judiciário e Ministério Público, seguindo o Plano Estadual de Segurança Pública Pacto Pela Vida, considerando análise e mapeamento dos crimes, bem como planejamento das estratégias de atuação conjunta em uma gestão por resultados. Foi realizada também aumento de investimentos e de prisões, ações de prevenção nas escolas, capacitações para o mercado de trabalho. A Guarda Municipal passou a apoiar a polícia nas pequenas ocorrências e na segurança nas proximidades das escolas (SOUZA, 2012).

Em Recife, foi elaborado, com participação de órgãos públicos, iniciativa privada, universidades, sociedade e entidades o Plano Municipal de Segurança Cidadã – Em Defesa da Vida, com projetos de financiamento federal, como o Recife Construindo Cidadania e o Espaço Urbano Seguro. O plano tem como principais projetos a formação da Guarda Municipal como agente de cidadania, políticas públicas específicas para grupos vulneráveis, prevenção ao uso de drogas. Todas essas intervenções objetivando um ambiente mais seguro (SOUZA, 2012).

Em São Paulo, de 1999 a 2008 houve redução de 70% de homicídios dolosos, reduzindo a taxa de 35,27 para 10,95. Considera-se que foi devido à investigação mais rápida e especializada, prisão de criminosos, apreensão de armas ilegais e prevenção com tecnologia da informação (videomonitoramento) (SOUZA, 2012).

Alguns autores consideram que o modelo policial atual não tem conseguido combater a criminalidade de forma eficaz. Uma alternativa seria maior participação da sociedade civil, bem como maior envolvimento do município, no planejamento das ações. Nesse sentido, cita-se a polícia comunitária, política pública baseada em maior participação das comunidades nos processos de planejamento e execução das ações policiais. Assim, são priorizados os problemas e demandas da comunidade (SOUZA, 2005, *apud* OLIVEIRA, TONELLI e PEREIRA, 2013, p. 17).

Além da polícia comunitária, outra medida seria os Conselhos de Segurança Pública (Conseps), que é a participação da comunidade no planejamento da política preventiva. Nesses espaços a polícia expõe sua capacidade operacional e junto com a comunidade é realizado planejamento de atuação (OLIVEIRA, TONELLI e PEREIRA, 2013).

Almendra e Moraes (2012) apresentam que foi realizada no Paraná a campanha “Paz sem voz é medo” que buscou aferir a percepção da violência urbana e a sensação de medo da população. Foram apontados os principais medos por locais, bem como as rotinas dos cidadãos consideradas as mais arriscadas. Um dos dispositivos interativos da campanha é o Mapa do Crime que, por meio do Google Maps, possibilita a população cadastrar a localidade de crimes que vivenciaram, testemunharam ou tomaram conhecimento, subsidiando infográficos estatísticos das cidades do Paraná. Existe também o Blog das Vilas, para divulgação de notícias sobre segurança, educação e saúde, serviços, oportunidades de cursos e empregos, projetos sociais e atividades culturais em dois aglomerados de Curitiba (ALMENDRA e MORAES, 2012).

Outra forma de prevenção às violências e criminalidades seria por meio de medidas urbanísticas. Topan (2010, p.86) considera que o urbanismo é uma necessidade frente a complexidade dos centros urbanos. A Carta Mundial de Direito à Cidade de 2016 aponta que o direito à cidade é direito fundamental humano, econômico, social e cultural, devendo essa exercer seu papel e garantir direitos diversos, justiça social e democracia. De acordo com o autor, a “adoção exclusiva de medidas de cunho eminentemente repressivo, como o recrudescimento da legislação penal, ações policiais de embate e sistema de cumprimento de pena mais rigorosos, têm se mostrado insuficientes para conter o pânico urbano”.

É preciso entender a relação entre insegurança e condições sociais de exclusão de direitos. Além disso, medidas preventivas seriam ações que desestimulassem condutas delituosas. O direito urbanístico busca o eficiente ordenamento urbano, considerando seu uso e ocupação. Existe no âmbito dos municípios o Plano Diretor, que é um documento normativo que emana diretrizes para a gestão do solo em cada localidade. Esse instrumento é obrigatório

nos municípios com população superior a 20 mil habitantes. Assim, o autor considera que o Direito Urbanístico é também uma alternativa para a prevenção da violência (TOPAN, 2010). Nesse contexto, por exemplo, a regularização fundiária seria importante para prover segurança jurídica sobre a moradia, evitando que a habitação seja tomada por grupos criminosos por meio de violência. Outra forma de prevenção da degradação por meio do crescimento sustentável é o zoneamento urbano, que impõe limites de expansão bem como estimula o crescimento habitacional em áreas com estrutura urbana. Topan (2010) cita os bolsões de desorganização social que são locais em que não há moradias suficientes para a demanda, persistindo especulação imobiliária, alocando pessoas em áreas periféricas e sem a estrutura urbana necessária.

2.4 Teoria Macrossociológica da Criminalidade

Para justificar e explicar o crime existem diversas teorias que buscam respostas a partir do estudo do fenômeno. Na criminologia tradicional, tem-se a Escola de Chicago.

A Escola de Chicago teve início na década de 20 nos Estados Unidos. A rápida expansão das cidades americanas provocou desordem na formação das moradias de migrantes, e exemplo disso foi a cidade de Chicago, com sua acelerada urbanização. Essa situação provocou crescimento da criminalidade e aumento de repressões e prisões. Com a criação da Universidade de Chicago, foi iniciado o movimento Escola de Chicago que estudou a criminalidade enquanto um produto da urbanização, para além da decisão pessoal. Para os teóricos da época, a cidade era um laboratório social. Era necessário relacionar situações de violência e criminalidade apresentadas com a organização da população em um espaço urbano (EVANGELISTA, 2012).

Viana (2015) contextualiza que os teóricos da Escola de Chicago verificaram que a população de Chicago apresentou, de 1860 a 1910, enorme crescimento demográfico. A cidade apresentava-se como metrópole e abrigava uma população diversificada, vinda inclusive dos processos migratórios. Essa situação ensejou diversas análises sociológicas. Os teóricos dessa Escola compreendiam que a ação delituosa estava associada diretamente com as questões urbanas, principalmente se as cidades eram desorganizadas e desestruturadas. Assim, algumas concentrações de crimes eram explicadas.

Os preceitos da Escola de Chicago podem ser vistos também, conforme Sumariva (2018), na Teoria Ecológica, na Teoria Espacial e na Teoria das Janelas Quebradas.

Topan (2010) ressalta que a teoria ecológica, a qual tem a cidade e a influência dessa como objetos de estudo, surgiu para entender a criminalidade em um contexto de crescente aumento. Sabe-se que a desordem social, acrescida da busca por bens patrimoniais, transforma as áreas onde há concentração de riquezas em espaços mais inseguros.

A Teoria Ecológica ou da Desorganização Social foi criada partindo-se do pressuposto que o “progresso leva a criminalidade aos grandes centros urbanos” (SUMARIVA, 2018, p.69). Peixoto, Moro e Andrade. (2004) ressaltam que a criminalidade não possui distribuição espacial homogênea, concentrando-se em localidades com maiores densidades demográficas. Os autores ainda abordam que a distribuição espacial da criminalidade não modifica significativamente ao longo do tempo, enfatizando assim as características espaciais como explicação a dinâmica dos delitos. Assim, todas as pessoas seriam potenciais criminosos, dependendo de oportunidade e incentivo para a efetivação do delito (EVANGELISTA, 2012 *apud* FREITAS, 2002).

Evangelista (2012) analisa que as favelas e periferias apresentam a falta de serviços e infraestrutura, falta de justiça, empregos, cidadania e segurança, podendo instigar a revolta, violência e criminalidade. Essa situação incentiva o desenvolvimento de uma comunidade com regras e coações particulares, explicando o crescimento das taxas criminais em comunidades com elevado aumento populacional. Além de condições sociais desiguais, a falta de recursos para manter o padrão de consumo desejado (esse influenciado pela mídia e imposição da sociedade) provoca insatisfação, a qual só é minimizada com um aumento de recursos, muitas vezes de forma rápida, advinda da criminalidade (MERTON, 1959, *apud* PEIXOTO, MORO e ANDRADE, 2004).

Essa teoria da Desorganização Social considera que a baixa coesão e solidariedade entre a comunidade, bem como falta de controle social informal, propiciam também maiores índices de criminalidade em uma localidade (SUMARIVA, 2018). A urbanização desorganizada provoca a modificação nas instituições tradicionais (família, vizinhos, escola, igreja), desintegrando assim as instâncias naturais de controle social informal. Característica marcante de grandes cidades, o anonimato, devido a contatos superficiais, é, então, um fator que contribui com a criminalidade (PARK, 1979, *apud* SANTOS e VIANA, 2014).

Assim, torna-se importante a vigilância natural da comunidade, podendo contribuir com a inibição de atos criminosos. Dessa forma, quanto maiores forem os vínculos

comunitários, maior será a pressão para a manutenção da ordem, colaborando com a prevenção da violência (SANTOS e VIANA, 2014).

Diante disso, Santos e Viana (2014) consideram importante uma política de prevenção à criminalidade que considere ações de fortalecimento de laços comunitários e a sociabilização urbana. Santiago (2016) também concorda com essa teoria e afirma que a criação de vínculo de um morador com a comunidade faz com que este se torne um ator ativo na prevenção à criminalidade, podendo atrair, inclusive, apoios de agentes externos, como do poder público.

A Teoria Espacial, por sua vez, considera a reestruturação arquitetônica e urbanística de uma localidade como método preventivo ao crime. O arquiteto Oscar Newman, em sua obra denominada *Defensible Space*, abordou padrões específicos de construção como modelos de prevenção situacional do crime, permitindo maior vigilância das pessoas. Além disso, os modelos construtivos apresentavam barreiras reais e simbólicas com vistas a desencorajar as ações criminais (SUMARIVA, 2018). Na Inglaterra, por exemplo, existe o estudo denominado *Design Against Crime* que busca adaptar os produtos mercadológicos na lógica de prevenção do crime, de forma a evitar furtos e roubos (EVANGELISTA, 2012).

Pode-se citar algumas estratégias da Arquitetura contra o Crime: i) o controle natural de acesso, que busca obstruir o acesso do infrator a determinado espaço, como as trancas e vigilantes; ii) o reforço territorial, que pressupõe a vigilância por parte da vizinhança/comunidade; e iii) a vigilância natural, que busca inibir a atuação do infrator pela sensação de vigilância, como lâmpadas, câmeras e patrulhas policiais. A iluminação também é apontada como aliada na Arquitetura contra o Crime, pois promove sensação de segurança ao proporcionar controle visual do entorno (CROWE, 1999, *apud* EVANGELISTA, 2012).

Nas cidades brasileiras, percebe-se a grande desigualdade existente a partir das moradias de pessoas de baixa ou alta renda. Nesse sentido, o Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001) aponta o Plano Diretor Municipal como ferramenta norteadora do desenvolvimento e da expansão urbana (EVANGELISTA, 2012, p. 205):

Sua elaboração requer a previsão das melhores maneiras de se ocupar o território e acomodar as atividades desenvolvidas. Trata-se de um planejamento sobre os usos presentes e futuros do espaço. A delimitação territorial e a compreensão de seu uso pela população melhora a qualidade dos planos diretores das cidades e facilita a cobrança de uma administração pública bem feita. A organização do município deve diminuir as diferenças de acesso às oportunidades e recursos disponíveis, bem como garantir condições satisfatórias para o desenvolvimento sustentável a partir da observância da função social da propriedade. O Plano Diretor, quando bem estruturado, reduz as desigualdades sociais porque refaz o arranjo dos riscos e benefícios da urbanização sobre o território.

Por fim, a Teoria das Janelas Quebradas surgiu quando James Wilson e George Kelling, da Universidade de Harvard, publicaram pesquisa demonstrando relação de causalidade entre desordem e criminalidade, o qual foi baseado em experimento realizado por Philip Zimbardo, da Universidade de Stanford. No referido experimento, foi deixado um automóvel em um bairro de classe alta da Califórnia, o qual permaneceu intacto por vários dias. Posteriormente, o pesquisador quebrou uma das janelas do automóvel e, em seguida, o carro foi deteriorado e roubado por infratores. Assim, a Teoria das Janelas Quebradas considera a necessidade de intervir e reprimir pequenos delitos como forma de prevenção aos mais graves (SUMARIVA, 2018, p.71).

2.5 Variações nas taxas criminais na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Em pesquisa realizada por Marinho e Andrade (2011), foi possível notar expressiva variação nas taxas de criminalidade na RMBH entre 1998 e 2007. Entre 1998 a 2004 houve aumento das taxas de homicídio, seguido de uma pequena redução de 2004 a 2006 na RMBH e BH e, posteriormente, de 2006 a 2007, um novo aumento em Belo Horizonte.

Foi verificado que, de 1998 até 2000, Belo Horizonte apresentava taxas maiores que a Região Metropolitana. A partir de 2001, o número de homicídios registrados na RMBH apresentaram taxas mais elevadas que as de Belo Horizonte. Foi observado também de 1998 a 2004 um aumento de 203% na taxa de homicídio dos municípios da RMBH (exceto BH) e de 137% em Belo Horizonte, apresentando assim uma desconcentração dos homicídios, nesse período, no município polo (capital), podendo indicar uma “migração” da criminalidade para outros municípios, devido concentração de políticas de segurança na cidade polo. No entanto, verifica-se que de 2006 a 2007, a taxa de crimes nesse município volta a subir (MARINHO e ANDRADE, 2011).

Diante disso, Marinho e Andrade (2011) buscaram analisar os fatores que provocaram essas variações. Os autores citam Goertzel e Kahn (2009) que explicam as variações, por exemplo, a partir de políticas de segurança repressivas, como controle de armas de fogo e ampliação do número da população prisional. Citam também Luís Flávio Saporì (2010), que aborda a questão do crack como principal problema para flutuações da taxa global de homicídios em Belo Horizonte, uma vez que a dinâmica do tráfico foi modificada com elevado grau de endividamento dos usuários devido a seus efeitos psicotrópicos, gerando

aumento de conflitos entre traficantes e usuários, aumentando os homicídios na década de 1990. Sobre isso, destaca-se que há um entendimento do senso comum que as favelas e periferias urbanas de Minas Gerais possuem a mesma dinâmica das cariocas, podendo influenciar a percepção policial das causas das mortes. Assim, um homicídio associado a tráfico de drogas, a partir de uma análise superficial da situação, pode influenciar na variações nas taxas.

Outro fator apontado para explicar possivelmente as variações nas taxas de homicídios é o número de aprisionamentos. De 1995 a 2007, o número de presos no Brasil subiu de 148 mil para 419 mil (182,1%); em Minas Gerais, de 2003 a 2010, o número de presos subiu de 5.656 para 38.690 no sistema prisional, perfazendo um aumento de 300%, conforme dados de 2010 do Departamento Penitenciário Nacional (MARINHO e ANDRADE, 2011). Peixoto, Moro e Andrade (2004) também apontam que quanto maior os números de aprisionamento, menor será a criminalidade, devido ao maior risco e menor retorno esperado do crime.

Diversos foram os investimentos em aumento de vagas no Sistema Prisional, devido à superlotação e aumento de crimes no estado. Ao prender determinados delinquentes, a criminalidade é reduzida no curto prazo. No entanto, no longo prazo, devido à falta de efetividade de ações de reinserção social dos réus, acontecem as reincidências criminais, bem como sensação de impunidade. Assim, ineficazes são políticas públicas de segurança quando essas apresentam investimentos desproporcionalmente maiores em repressão em comparação com a prevenção. Outro investimento em política repressiva no estado foi em relação à estrutura policial (MARINHO e ANDRADE, 2011).

As questões urbanísticas também podem ser relacionadas com a criminalidade. Para isso, Marinho e Andrade (2011) citam Diniz e Andrade (2008) que fizeram uma pesquisa com as taxas de homicídios registradas em 2007 nos municípios da RMBH. Nessa pesquisa, foi constatado que as taxas desses crimes estava concentradas nos municípios que apresentavam maior integração ao processo de metropolização da Região Metropolitana, ou seja, aqueles municípios que apresentaram, por exemplo, maior urbanização, densidade demográfica e fluxos pendulares de pessoas.

3 METODOLOGIA

Para esse estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa não buscou compreender a motivação dos crimes, mas sim verificar a relação desses crimes com os municípios que constituem a RMBH. De forma a cumprir os objetivos desse trabalho, foi realizada pesquisa quali-quantitativa. De acordo com Lima (2004), pesquisa qualitativa busca analisar com intensidade um determinado fenômeno, a partir de observações e interpretações de diferentes fontes de dados. Já a pesquisa quantitativa, para Richardson (1999), está associada ao uso da quantificação para coleta e tratamento de dados, a partir de métodos estatísticos, como percentual, média, coeficiente de correlação.

Para a coleta de dados, foi realizado levantamento de dados de crimes violentos a partir do site www.numeros.mg.gov.br, do Governo do Estado de Minas Gerais, dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, bem como informações analíticas da RMBH elaboradas pelo Observatório das Metrôpoles do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Para análise dos dados e possíveis explicações para os fenômenos foi usada como base as Teorias da Escola de Chicago da Criminologia Tradicional.

De acordo com Topan (2010) em estudo feito pela Escola de Chicago, fundada em 1891, foram identificadas as áreas na cidade que apresentavam alta criminalidade e estavam associadas às áreas degradadas e com alta densidade. Essas áreas foram divididas, a partir de suas especificidades. Diante disso, foram realizadas intervenções específicas para minimizar os problemas verificados em cada região. Após as intervenções urbanísticas, buscando maior controle social e menor desorganização social, os pesquisadores da época verificaram diminuição dos delitos nas áreas estudadas.

Assim, a partir da classificação de municípios, proposta pelo Observatório das Metrôpoles, tendo como base seu grau de integração ao processo de metropolização, (acreditando-se nos preceitos da Teoria de Chicago, de que a criminalidade possui relação com o progresso das regiões urbanas), esse estudo analisou a concentração dos crimes violentos nessas regiões. Isso foi feito de forma a contribuir com futuras iniciativas de “pensar as questões urbanas” como sendo mais um instrumento alternativo para as políticas públicas de controle de criminalidade.

Os homicídios e roubos foram analisados também em relação aos indicadores de Densidade Populacional, bem como o Índice de Bem Estar Urbano dos municípios da RMBH no período de 2012 a 2017, a partir do índice de correlação, com o uso da ferramenta Excel.

Essa comparação foi usada para verificar qual indicador estaria mais relacionado com roubo ou homicídio.

A linha de pesquisa usada foi a 5: “Políticas Públicas e Sociais: Esta linha busca investigar e compreender a formulação, análise, implementação e avaliação de políticas públicas e de programas governamentais. Contemplam nesta linha de pesquisa as disciplinas: Políticas Públicas; O Estado e os Problemas Contemporâneos e Indicadores Socioeconômico na Administração Pública”.

4 ANÁLISE DOS DADOS DE CRIMES VIOLENTOS NA RMBH

Como o objetivo do trabalho é analisar os dados de crimes violentos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, esta seção tem como intuito descrever o que pode ser compreendido a respeito da atual situação da criminalidade violenta, mais especificamente homicídio (tentado e consumado) e roubo, no contexto da metrópole.

4.1 Região Metropolitana e suas integrações

Antes de analisar as taxas criminais na RMBH, buscou-se entender as características metropolitanas da região, bem como seus graus variados de polarização. Conforme Observatório das Metrôpoles (2012), a metrópole possui características centrais de poder social, político e econômico. Dessa forma, consegue polarizar o território em níveis locais, regionais, e até mesmo nacionais.

A metropolização está fortemente associada a urbanização, porém aquela vai além dessa, pois surge a partir de complexos processos sociais, econômicos, políticos e culturais. No Brasil, em 2012, havia 51 Regiões Metropolitanas - RM e sabe-se que em um processo de criação dessas RMs pode haver alterações, sendo adicionados ou subtraídos municípios (DINIZ e ANDRADE, 2015).

Em relação a isso, o Observatório das Metrôpoles - OM, órgão que integra o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia - INCT, realiza estudos para analisar os municípios e regiões com características metropolitanas de fato. Com dados do Censo de 2010 foi realizado estudo com 945 municípios, pertencentes a Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento e Aglomerações Urbanas, buscando entender o processo de integração entre esses no âmbito da metropolização (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

Para o estudo foram usadas as seguintes dimensões: população total, crescimento geométrico, grau de urbanização, densidade demográfica, PIB do município, rendimentos pessoais da população, ocupações em atividades não-agrícolas, movimentações pendulares, presença de aeroportos/portos. A partir de análises estatísticas, os pesquisadores verificaram como essas variáveis se relacionam e verificou-se que esses municípios se agrupam em distintos

graus de integração à dinâmica da metropolização (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

Com a classificação e caracterização desses grupos, pode-se avaliar o nível de integração e a natureza da inserção de cada município em unidades territoriais institucionalizadas à efetiva dinâmica da metropolização brasileira, enquanto fenômeno urbano-metropolitano (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012, p. 6 e 7).

O resultado da pesquisa identificou os seguintes agrupamentos de municípios: i) *Polo*; ii) *Extensão dos Polos*, sendo considerados os municípios com processo de metropolização avançado; iii) *Muito Alto*; iv) *Alto*; v) *Médio*; vi) *Baixo* e; vii) *Muito Baixo* de integração à dinâmica da metropolização. Essas duas últimas categorias são compostas por municípios que não possuem condições de serem considerados Regiões Metropolitanas (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

A partir dessa classificação, os autores fizeram uma análise sobre os grupos de municípios classificados em cada categoria. Sobre as questões populacionais, o estudo demonstrou que os municípios *Polo* e *Extensão do Polo* tiveram menores crescimentos populacionais entre 2000 e 2010, o que pode ser explicado pela perda de contingente populacional para municípios próximos (principalmente de *Alta* integração), devido a questão de custos de moradia e serviços. Já a densidade demográfica, verificou-se que era maior, respectivamente nos municípios classificados como *Extensão do Polo*, *Polo* e *Alta* integração (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

Conforme Souza (2015), de 1970 a 2010, a população da RMBH quase triplicou, passando de 1,8 milhão para 4.883.970 habitantes. Na década de 1970, o crescimento da população de Belo Horizonte já não era tão acelerado quanto aos municípios do seu entorno. Desde então, a taxa de crescimento populacional dos municípios tem diminuído, apresentando na década de 2000 a 2010 crescimento de 1,15% para a RMBH, 0,59% para Belo Horizonte e 1,70% para o resto dos municípios. Nessa mesma década, considerando o aumento populacional, BH apresentou 26% do total de pessoas e cerca de 34% foram representados por Betim, Contagem e Ribeirão das Neves, conjuntamente. O restante dos 30 municípios apresentaram cerca de 40% em relação ao total.

Souza (2015) expõe que mesmo com a diminuição do crescimento populacional na RMBH, a metropolização e periferação continuam. De acordo com a autora, a metropolização deve-se a diversos fatores e entre eles os fluxos migratórios intra e interestaduais. Já a periferação está relacionada a fluxos de migração intrametropolitanos. Esses fluxos internos

à RMBH não modificam o crescimento populacional mas influenciam no processo de segregação socioespacial e alteram as densidades demográficas.

Sobre movimento pendular, para estudar ou trabalhar em município distinto do de moradia, verificou-se que no *Polo* há maior percentual de entrada e menor de saída, diferente de todos os outros municípios, que tendem a ter maior fluxo de saída do que de entrada. Os maiores fluxos de movimentação estão no *Polo*, *Extensão do Polo* e os municípios classificados como de *Muito Alta* e *Alta* integração. Assim, esses municípios também recebem um número alto de pessoas para trabalho e estudo, apesar de inferior ao número recebido pelo *Polo*. Os municípios de *Baixa* ou *Muito Baixa* integração apresentam menores movimentações pendulares (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2012).

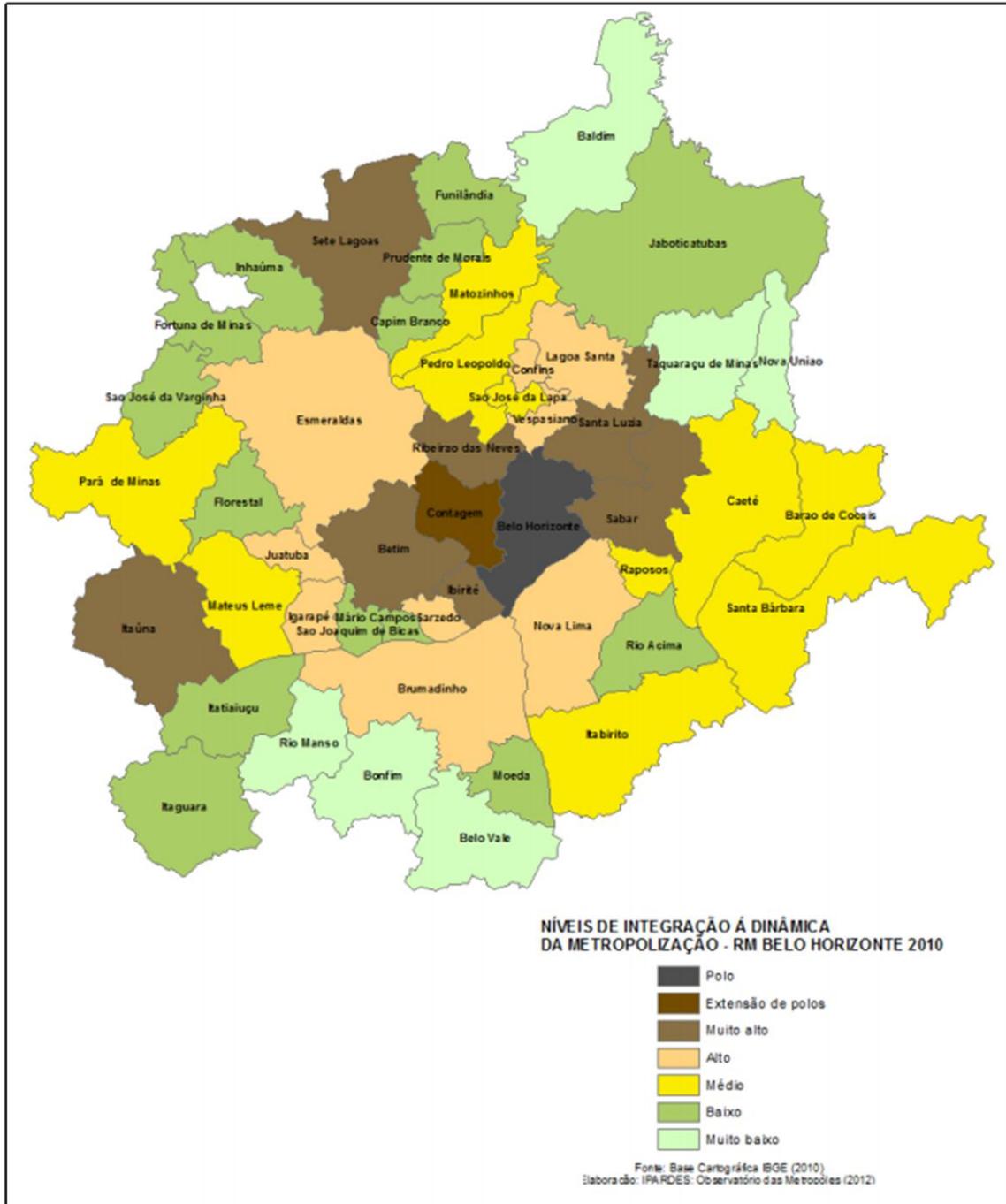
No Censo de 2010, foi possível verificar que dos 34 municípios, 11 tinham mais de 40% da população ocupada trabalhando em município distinto daquele de moradia, características de cidades dormitórios. No ano de 2000, a capital recebeu 71,22% dos movimentos pendulares. Já em 2010 foi registrado 65,74%, e foi demonstrado maior protagonismo dos municípios do entorno para absorção dessa pessoas, principalmente nos vetores sul e oeste, devido ao setor industrial de Contagem e Betim (SOUZA, 2015).

O Observatório das Metrópoles também elaborou, em 2013, o “Índice de Bem-estar Urbano – IBEU” para disponibilizar aos gestores públicos mais um instrumento para o planejamento de políticas públicas. Esse índice “procura avaliar a dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos brasileiros promovido pelo mercado, via o consumo mercantil, e pelos serviços sociais prestados pelo Estado” (site do OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2018). Nazário (2015), ao analisar o IBEU da RMBH constatou que 72,6% da população possui resultados, pelo menos, satisfatórios. O restante, 27,4% apresenta IBEU ruim ou muito ruim.

Nos estudos do Observatório das Metrópoles (2012) sobre o grau de integração a dinâmica metropolitana, no caso específico de Minas Gerais, além dos 34 municípios da RMBH, foram considerados na análise os 14 municípios do Colar Metropolitano. Como resultado do estudo, tendo Belo Horizonte como *Polo*, o município de Contagem foi considerado como *Extensão do Polo*; 7 municípios foram classificados na categoria *Muito Alta* integração; 9 na *Alta*; 10 na *Média*; e 12 municípios da RMBH e 8 no colar metropolitano não foram considerados característicos de Região Metropolitana, por estarem na categoria *Baixa* ou *Muito Baixa* integração. Essa divisão pode ser visualizada na Figura 2. Destacam-se no colar metropolitano, Itaúna e Sete Lagoas, classificados na categoria de *Alta* integração. Diniz e Andrade (2015) consideram que esses municípios apresentam maior integração devido às

instituições de ensino, e conseqüente movimentos pendulares, e por ser centro industrial e exportador, respectivamente.

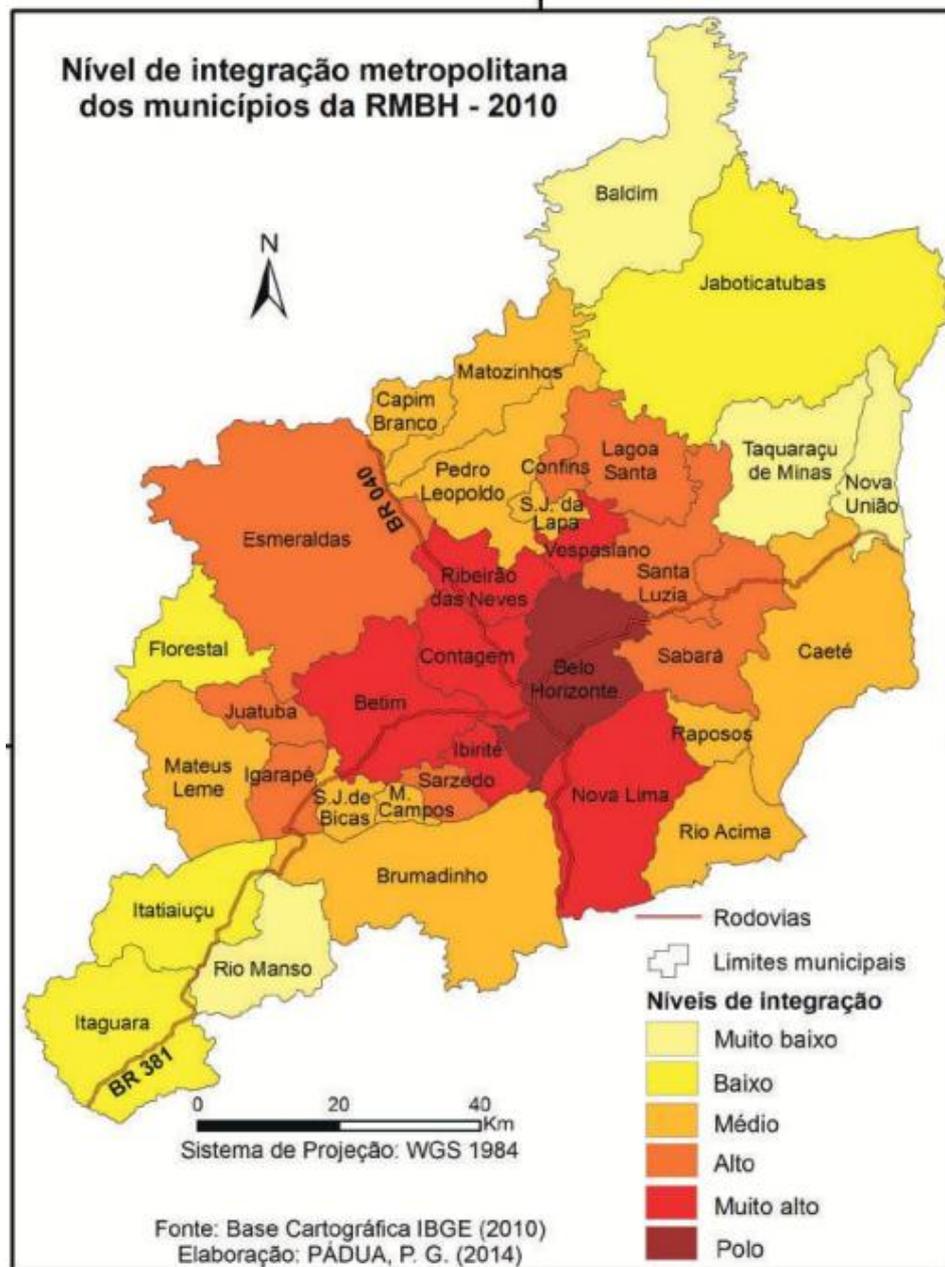
Figura 2: Níveis de integração da RMBH e Colar Metropolitano - MG



Fonte: Observatório Das Metr6poles (2012)

A partir desse estudo do Observatório das Metrópoles, Diniz e Andrade (2015) fizeram pesquisa para entender a evolução desses níveis de integração metropolitana na RMBH de 2000 para 2010, utilizando dados do Censo. Foi realizada análise contemplando apenas os 34 municípios da RMBH. Foi usada metodologia de análise considerando os indicadores: i) população total dos municípios em escala logarítmica; ii) taxa de crescimento populacional (1991-2000 e 2000-2010); iii) grau de urbanização; iv) percentual de trabalhadores em ocupações não-agrícolas; v) densidade populacional dos setores urbanos; vi) produto interno bruto em escala logarítmica; vii) total de rendimentos em escala logarítmica; viii) entrada e saída por movimento pendular; ix) porcentagem de entrada e saída de movimento pendular) e formulou-se, a partir disso, um índice geral, sendo possível classificar os municípios que apresentavam determinados componentes e posteriormente agrupá-los. A partir desse estudo, também foi proposta a classificação dos municípios em *Polo*, *Muito Alta* integração, *Alta*, *Média*, *Baixa* e *Muito Baixa* integração, conforme ilustrado na Figura 3.

Figura 3: Nível de integração metropolitana dos municípios da RMBH - 2010



Fonte: Diniz e Andrade (2015)

Assim, Diniz e Andrade (2015) concluíram que de 2000 para 2010 houve elevado aumento dos graus de integração, alguns municípios foram classificados em níveis mais altos e não houve redução de classificação. Na região central e leste da RMBH, não foi verificada alteração de 2000 para 2010. Na região sul houve aumento de serviços, bem como moradia de pessoas de classe média e alta em condomínios. Na região oeste, devido a intensidade do polo industrial de Contagem e Betim, houve aumento do recebimento de pessoas, principalmente para Mário Campos, Sarzedo e Esmeraldas. Na região norte, devido a construção da linha verde para acesso ao Aeroporto Internacional de Confins, bem como construção da Cidade

Administrativa, constatou-se aumento nos graus de integração. Verificou-se, por fim, que os municípios classificados como mais baixas integrações estão nas extremidades da RMBH, ficando assim mais distantes da capital. (DINIZ e ANDRADE, 2015)

A partir desses estudos de categorização dos municípios, será analisado a criminalidade violenta na RMBH e a sua relação com os grupos de municípios divididos por níveis de integração.

4.2 Crimes violentos na RMBH

Consideram-se crimes violentos, na metodologia usada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, os seguintes registros: Estupro Consumado; Estupro de Vulnerável Consumado; Estupro de Vulnerável Tentado; Estupro Tentado; Extorsão Mediante Sequestro Consumado; Homicídio Consumado (Registros); Homicídio Tentado; Roubo Consumado; Sequestro e Cárcere Privado Consumado. Para a construção do indicador, considera-se o número de registros realizados em caso de homicídios, e não o número de vítimas.

De 2012 a 2017, período de análise desse estudo, verifica-se um crescimento do registros de crimes violentos de 2012 a 2016, chegando a 13.327 crimes em Minas Gerais em Janeiro de 2017, e, posteriormente percebe-se uma diminuição gradual a partir de fevereiro do mesmo ano. Os registros na RMBH e na capital apresentam o mesmo perfil de evolução no período analisado, conforme Gráfico 1.

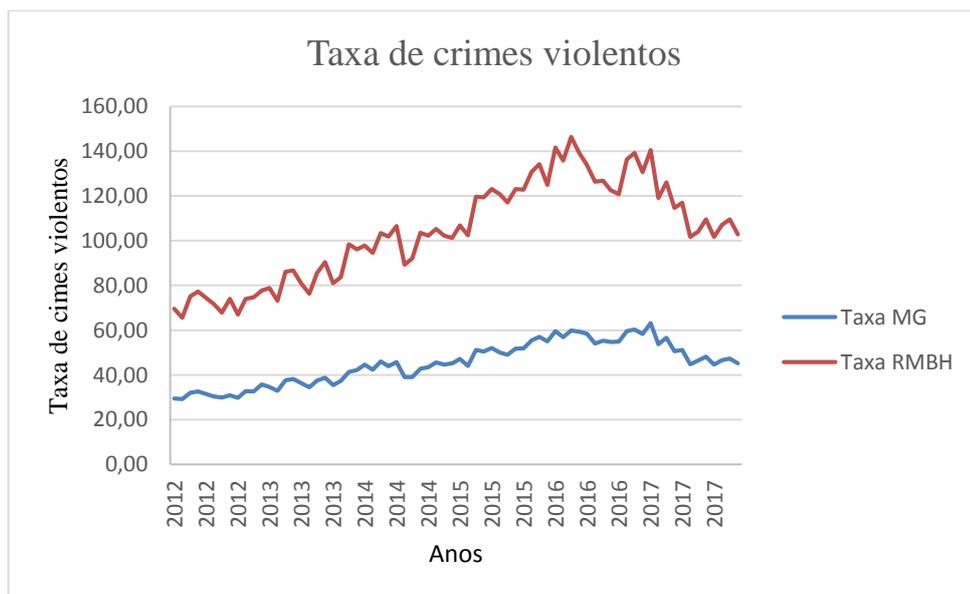
Gráfico 1: Registro de Crimes violentos



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Ao analisar a taxa desses crimes, considerando o número de crimes por 100.000 habitantes, percebe-se também que a taxa média de crimes violentos na RMBH (103,93 crimes por 100.000 habitantes) é maior do que a taxa do estado (45,15 crimes por 100.000 habitantes), o que evidencia uma concentração dessa criminalidade nessa região, conforme ilustrado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Taxa de crimes violentos



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Sobre os tipos de crimes, os mesmos podem ser agrupados em 04 categorias: i) Homicídios (Homicídio Consumado e Homicídio Tentado); ii) Roubos; iii) Estupros (Estupro Consumado; Estupro de Vulnerável Consumado; Estupro de Vulnerável Tentado; Estupro Tentado); e iv) Sequestros (Extorsão Mediante Sequestro Consumado e Sequestro e Cárcere Privado Consumado). Na análise dos dados da RMBH, percebe-se que a grande concentração é do crime de roubo, seguido de homicídio, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3: Tipos de crimes violentos de 2012-2017 na RMBH



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Para uma análise mais detalhada, foram consideradas as categorias Homicídio e Roubos por serem, respectivamente, os crimes mais graves e os crimes de maior frequência na análise dos dados. Em relação e evolução desses crimes ao longo dos últimos anos, percebe-se que no caso de homicídios há uma ascensão dos registros de 2012 a 2014 e posteriormente um declínio desses números até 2017, conforme Gráfico 4.

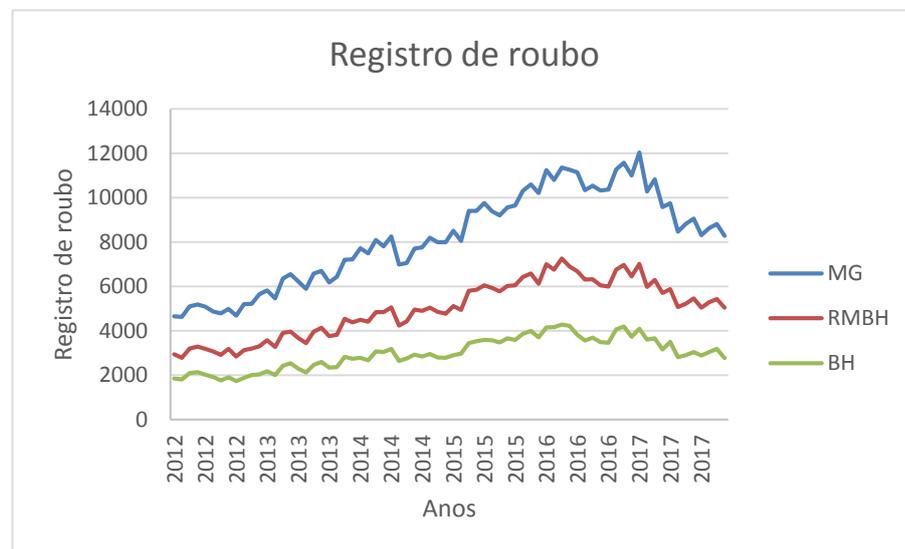
Gráfico 4: Registro de homicídio consumado e tentado na RMBH



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

No caso de roubo, percebe-se um acríve na evolução dos registros de 2012 até 2017 e, durante esse último ano de análise uma redução, conforme ilustrado no Gráfico 5.

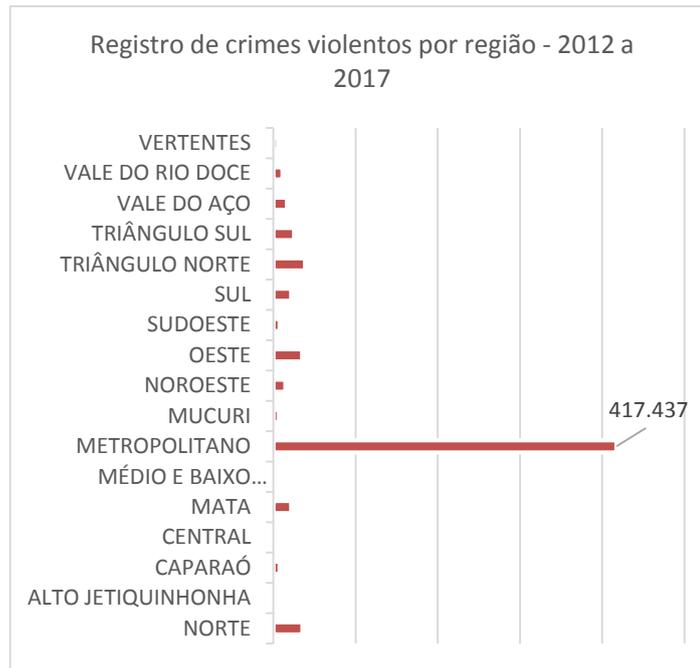
Gráfico 5: Registro de homicídio consumado e tentado na RMBH



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

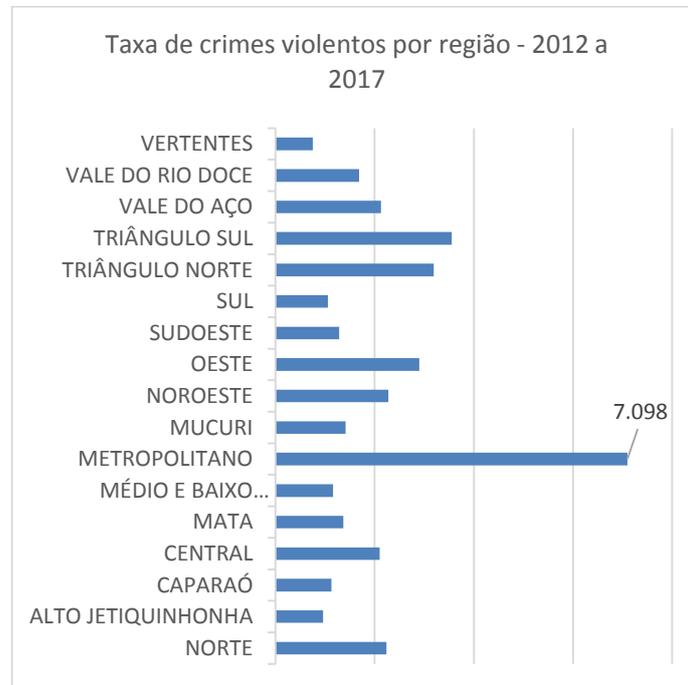
Ao analisar a criminalidade nas áreas de planejamento do Governo de Minas Gerais, verifica-se também que a taxa de crimes violentos na região Metropolitana é maior do que a de outras regiões, o que é constatado tanto em relação a números absolutos quanto em relação às taxas, conforme ilustrado nos Gráficos 6 e 7.

Gráfico 6: Registro de crimes violentos por região - 2012 a 2017



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Gráfico 7: Taxa de crimes violentos por região - 2012 a 2017



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Diversas são as teorias para explicar a criminalidade. Existem aquelas que explicam a criminalidade a partir de um problema psíquico do indivíduo, outras que abordam questões sociais e econômicas, contextos de crimes organizados, tráfico de drogas, porte de arma. Sabe-

se, entretanto, que nenhuma delas consegue explicar por si só toda a complexidade desse fenômeno. Diversos autores criminais abordam essa temática, e existem autores que consideram as questões urbanas e a influência das cidades como fatores diretamente relacionados com a violência e criminalidade. Acredita-se que as teorias sejam complementares e igualmente importantes para a tentativa de entender essa situação.

De acordo com Oliveira (2005), é importante entender as cidades e analisar porque a criminalidade se concentra em áreas urbanas. Isso porque o local influencia na decisão de cometer um crime. Sabe-se que as áreas urbanas propiciam maiores benefícios ao crime e menor risco de punição, bem como influenciam no custo da criminalidade. As desigualdades estruturais de uma localidade afeta o comportamento das pessoas. Considerando a questão urbana das cidades, a maioria dos municípios de grande porte apresentam áreas com concentração de excluídos, que não recebem apoio estrutural do estado, como serviços básicos, ou reconhecimento da população. Um indivíduo que não se sente incluído, tem maior probabilidade de não cumprir as regras sociais.

Diante disso, na próxima seção será analisada a relação dos crimes violentos, em especial homicídio e roubo, com as divisões municipais por níveis de integração metropolitana.

4.3 Grau de integração à dinâmica metropolitana e relação com a criminalidade

Considerando-se a categorização elaborada pelo Observatório das Metrôpoles (abordada na seção 4.1), que considera os níveis de integração dos municípios da RMBH e do Colar Metropolitano com o processo de metropolização, foi realizada a análise dos dados de homicídios e roubos nos grupos de municípios classificados como *Polo*, *Extensão do Polo*, *Muito Alta*, *Alta*, *Média*, *Baixa* e *Muito Baixa* integração. Para isso, usou-se as médias² de homicídios, bem como de roubos, de cada município para construir a taxa (por 100.000 habitantes), de cada grupo de municípios dispostos em níveis diferentes de integração metropolitana, como ilustrado no Quadro 1.

² Média de 2012 a 2017.

Quadro 1: Taxa de homicídios e roubos x Nível de integração metropolitana e colar metropolitano

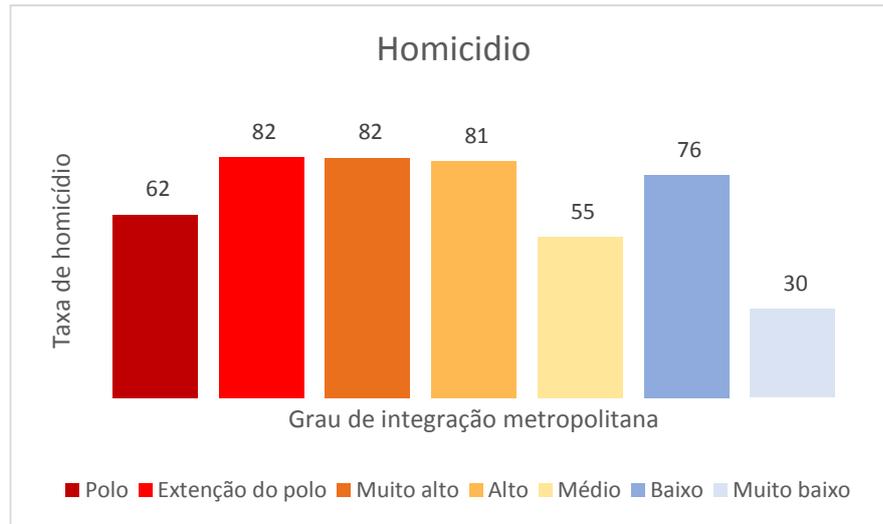
Municípios da RMBH + colar metropolitano	Nível de integração metropolitana	Taxa de Homicídios ³	Taxa de Roubos
Belo Horizonte	Polo	62	1.503
Contagem	Extensão do polo	82	1.787
Betim, Sete Lagoas, Ribeirão Das Neves, Santa Luzia, Sabará, Ibirité, Itaúna	Muito alto	82	806
Vespasiano, Nova Lima, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Sarzedo, Confins, Brumadinho	Alto	81	544
Pedro Leopoldo, Pará De Minas, Mateus Leme, Matozinhos, Caeté, São Jose Da Lapa, Raposos, Itabirito, Santa Bárbara, Barão De Cocais	Médio	55	433
São Joaquim De Bicas, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Itaguara, Florestal, Prudente De Moraes, Mario Campos, Capim Branco, Rio Acima, Inhaúma, Funilândia, Moeda, São Jose Da Varginha, Fortaleza De Minas	Baixo	76	360
Baldim, Taquaracu De Minas, Rio Manso, Nova União, Bonfim, Belo Vale	Muito baixo	30	171

Fonte: Observatório das Metrôpoles (2012) e Minas Gerais (2018). Elaboração própria

Verificou-se, no caso de homicídios, que a taxa foi maior nas categorias *Extensão do Polo*, *Muito Alta* e *Alta Integração*, seguidas das categorias *Baixa* integração, *Polo*, *Média* e *Muito Baixa* integração, respectivamente. Já em relação a taxa de roubo, verificou-se que a maior taxa foi no município categorizado como *Extensão do Polo*, seguida das categorias *Polo*, *Muito Alta*, *Alta*, *Média*, *Baixa* e *Muito Baixa* integração, conforme demonstrado nos Gráficos 8 e 9. No caso da taxa de homicídio registrada na categoria dos municípios com *Baixa* integração, cabe registrar que São Joaquim de Bicas se destaca, apresentando uma taxa de 183, elevando a média do restante dos municípios (46/100mil.hab) para 76 homicídios por 100.000 habitantes. Registra-se nesse caso que o Índice de Bem Estar Urbano desse município é de 0,708, abaixo da média dos municípios da RMBH, que é de 0,743.

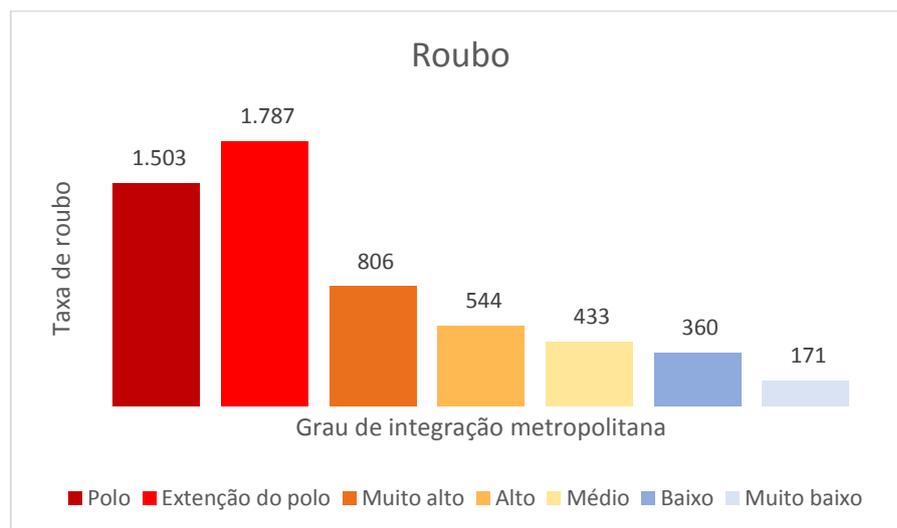
Gráfico 8: Taxa de homicídios por nível de integração metropolitana e colar metropolitano

³ Para o cálculo da taxa de homicídio, foram considerados os registros de homicídios consumados e homicídios tentados. A população considerada foi a do último Censo do IBGE, realizado em 2010.



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Gráfico 9: Taxa de roubos por nível de integração metropolitana e colar metropolitano



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Pode-se perceber, nesse caso, que tanto em relação ao roubo, quanto em relação ao homicídio, as taxas do município *Extensão do Polo*, no caso Contagem, foram maiores que as taxas da capital. Contagem foi considerada *Extensão do Polo* pelos estudos do Observatório das Metrôpoles devido ao seu avançado processo de metropolização com a capital, como já mencionado anteriormente na seção 4.1.

O município de Contagem, junto com os municípios classificados como *Polo*, *Muito Alta* e *Alta* integração, apresentam 89,5% do total de fluxos de movimento pendular para estudo ou trabalho. Destaca-se, que todos esses municípios dessas categorias, exceto o *Polo* (o percentual de entrada é maior), apresentam o percentual de saída (deslocamento de pessoas para

estudo/trabalho) maior do que o de entrada. Verifica-se também nesse município uma concentração industrial, que junto com a Refinaria Gabriel Passos e da FIAT em Betim, formam importantes aglomerações urbanas no processo de metropolização (DINIZ e ANDRADE, 2015).

A maior concentração dessas taxa no município *Extensão do Polo* pode ser compreendida usando-se a Teoria Ecológica. Conforme Topan (2010), os centros urbanos, com elevados processos de industrialização, sofrem grande processo de crescimento populacional devido ao fluxo migratório, e na maioria das vezes, sem o devido acompanhamento das questões estruturais urbanas. Além disso, para Diniz e Andrade (2015), muitas vezes o município categorizado como *Extensão do Polo* se torna mais urbano do que o próprio *Polo*.

Considerando-se a categorização elaborada por Diniz e Andrade (abordada na seção 4.1), que considera os níveis de integração apenas dos municípios da RMBH, foi realizada a análise dos dados de homicídios e roubos nos grupos de municípios classificados como *Polo*, *Extensão do Polo*, *Muito Alta*, *Alta*, *Média*, *Baixa* e *Muito Baixa* integração. Para isso, usou-se as médias de homicídios, bem como de roubos, de cada município para construir a taxa (por 100.000 habitantes), de cada grupo de municípios dispostos em níveis diferentes de integração metropolitana, como ilustrado no Quadro 2.

Quadro 2: Taxa de homicídios e roubos x Nível de integração metropolitana

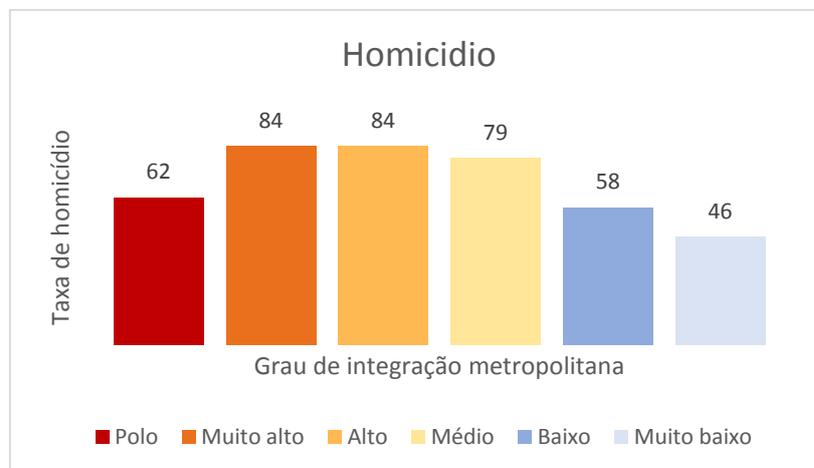
Municípios da RMBH	Nível de integração metropolitana	Taxa de homicídios ⁴	Taxa de roubos
Belo Horizonte	Polo	62	1503
Contagem, Betim, Ribeirão Das Neves, Ibirité, Nova Lima, Vespasiano	Muito alto	84	1182
Santa Luzia, Sabará, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Sarzedo, Confins	Alto	84	581
Matozinhos, São Joaquim De Bicas, Brumadinho, Pedro Leopoldo, Mateus Leme, Caeté, São Jose Da Lapa, Raposos, Mario Campos, Capim Branco, Rio Acima	Médio	79	517
Jaboticatubas, Itaguara, Florestal, Itatiaiuçu	Baixo	58	301
Baldim, Taquaracu De Minas, Rio Manso, Nova União	Muito baixo	46	228

Fonte: Diniz e Andrade (2015) e Minas Gerais (2018). Elaboração própria

⁴ Para o cálculo da taxa de homicídio, foram considerados os registros de homicídios consumados e homicídios tentados. A população considerada foi a do último Censo do IBGE, realizado em 2010.

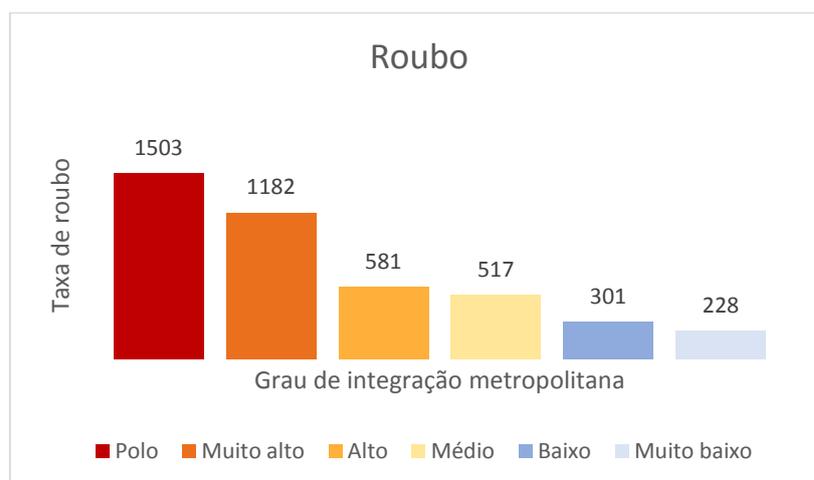
Considerando os dados absolutos, foi possível perceber que todos os crimes apresentaram os maiores registros na capital do Estado. No entanto, na análise comparativa, verificou-se que, no caso de homicídios, a taxa foi maior nas categorias *Muito Alta* e *Alta* integração, seguidas das categorias *Média* e *Polo*, e, por fim, *Baixa* e *Muito Baixa* integração, respectivamente. Já em relação a taxa de roubo, verificou-se que a maior taxa foi no município *Polo*, seguida das categorias *Muito Alta*, *Alta*, *Média*, *Baixa* e *Muito Baixa* integração, conforme ilustrado nos Gráficos 10 e 11.

Gráfico 10: Taxa de homicídio por nível de integração metropolitana



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Gráfico 11: Taxa de roubos por nível de integração metropolitana



Fonte: Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

A partir da categorização usada, bem como dos dados de criminalidade de 2012 a 2017 na RMBH, utilizados para análise, foi possível perceber que há uma diferenciação do

perfil de homicídio e de roubo. No caso do roubo, ou seja, crime contra o patrimônio, percebeu-se que as taxas são maiores quanto maior for o nível de metropolização e integração metropolitana. Já no caso de homicídios, crime contra a pessoa, no período analisado, as taxas não seguem a mesma lógica de roubo, e apresentam-se concentradas nos municípios de *Muito Alta, Alta e Média* integração.

Os crimes contra a pessoa e os crimes contra o patrimônio possuem especificidades distintas. Conforme Beato (2012) os primeiros são mais comuns em áreas degradadas e pobres da cidade. O autor aponta que na periferia, há escassez de órgãos e serviços públicos, bem como estruturas culturais e econômicas. Topan (2010) considera que nessas áreas o tráfico de drogas encontra espaço propício para desenvolvimento, contribuindo com os números de homicídios provocados pelas disputas de gangues. No caso do homicídio, a ação do crime é direcionada a uma vítima específica, cometida, geralmente, com motivos.

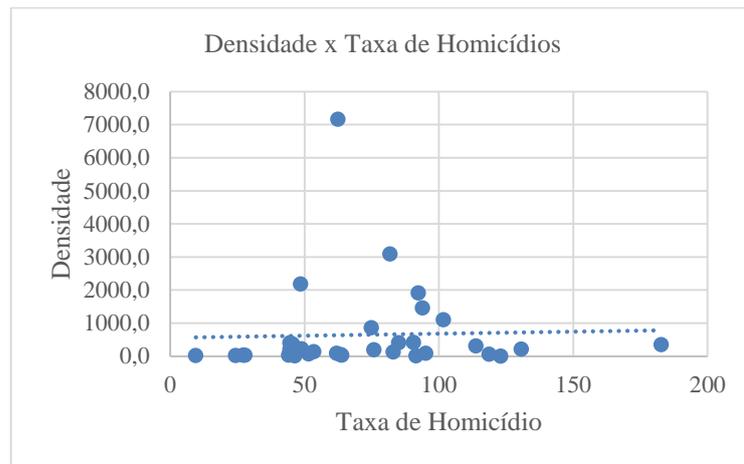
Já os crimes contra o patrimônio, a ação do crime é generalizada e não específica. Esses crimes estão concentrados em áreas mais nobres e urbanizadas, deixando a população no anonimato e o controle social prejudicado (TOPAN, 2010). Beato (2012), citando P.J.Brantingham e P.L.Brantingham (1981), explica que os centros urbanos concentram uma maior diversidade de atividades e maior densidade populacional. Há maior número de estruturas de transporte, comunicação, emprego, maior consumo de bens e valores, o que atrai maior quantidade de roubos.

Considerando as Teorias da Escola de Chicago, que apontam que quanto maiores a urbanização e o progresso (que ocasionam aumento da densidade populacional, muitas vezes sem a devida estruturação urbana), maior a possibilidades de crimes, as taxas de roubos e homicídios dos municípios da RMBH, registradas entre 2012 a 2017, foram comparadas com: i) a densidade populacional (dimensão possivelmente relacionada com a criminalidade, conforme literatura); ii) e com o Índice de Bem Estar Urbano – IBEU (composto por dimensões relacionadas com as condições estruturais urbanas).

O IBEU, criado pelo Observatório das Metrôpoles, busca, medir “a dimensão urbana do bem-estar” vivido pela população a partir do consumo mercantil e dos serviços públicos ofertados, sendo analisadas as condições habitacionais urbanas; condições ambientais urbanas; infraestrutura urbana; atendimento de serviços coletivos e mobilidade urbana (site OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2018).

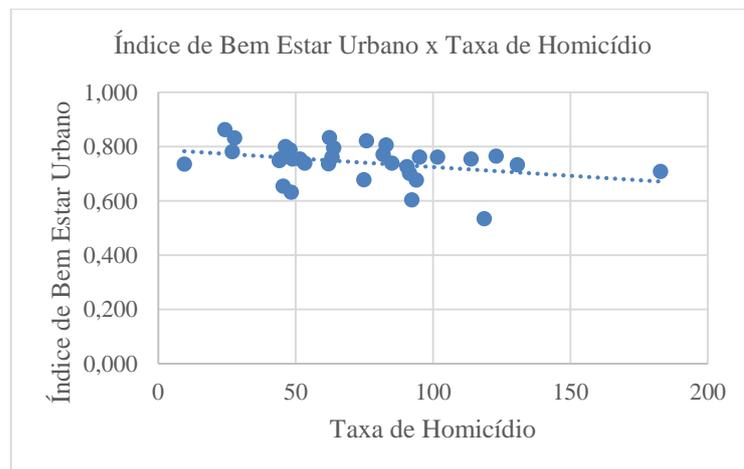
No caso de homicídios, verificou-se por meio dos Gráficos 12 e 13, fazendo-se uma comparação entre os mesmos, que as taxas desse crime, da RMBH, de 2012 a 2017, estão mais relacionada com o Índice de Bem Estar Urbano (índice de correlação = - 0,34) do que com a densidade populacional (índice de correlação = 0,03). Nota-se uma associação negativa entre o IBEU e a taxa de homicídios.

Gráficos 12: Densidade Populacional x Taxa de Homicídio



Fonte: IBGE (2010), Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

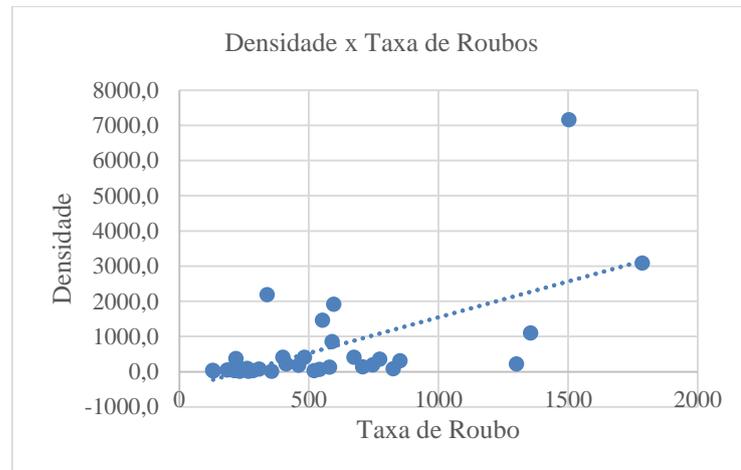
Gráficos 13: Índice de Bem Estar Urbano x Taxa de Homicídio



Fonte: IBGE (2010), Observatório das Metrôpoles (2012), citados por Nazário (2015); Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

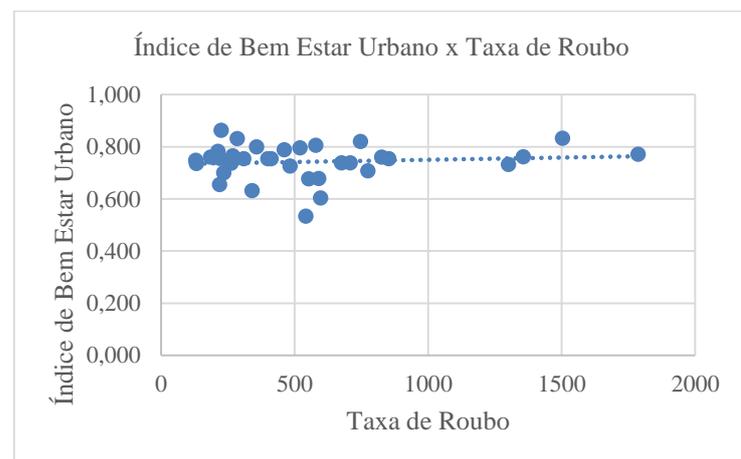
Já no caso de roubos, verificou-se, por meio dos Gráficos 14 e 15, fazendo-se uma comparação entre os mesmos, que a taxa está mais relacionada com a densidade populacional (índice de correlação = 0,61) nos municípios analisados do que com o IBEU (índice de correlação = 0,10).

Gráficos 14: Densidade Populacional x Taxa de Roubo



Fonte: IBGE (2010), Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Gráficos 15: Índice de Bem Estar Urbano x Taxa de Roubo



Fonte: IBGE (2010), Observatório das Metrôpoles (2012), citados por Nazário (2015); Minas Gerais (2018). Elaboração própria.

Com essas variáveis, não objetiva-se a correlação causal. São apenas exemplos para verificar o comportamento das taxas de roubos e homicídios em um contexto de influência urbana sobre a criminalidade.

Diante do exposto nessa seção, pode-se entender que os dados de criminalidade violenta registrados no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre 2012 a 2017, apresentam relação com o grau de integração dos municípios ao processo de metropolização, especialmente no caso de roubos. Nesse caso, percebe-se ainda uma influência da densidade populacional como um fator a ser analisado no momento de formulação de políticas públicas.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou analisar os crimes violentos, especialmente homicídio e roubos na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Verificou-se, no período analisado, que os crimes violentos aumentaram de 2012 até 2016, e em 2017 os registros apresentaram queda, porém os números continuaram superiores aos registrado no início de 2012. Verificou-se que a taxa média de crimes violentos na RMBH foi de 103,93 crimes por 100.000 habitantes e a taxa média de Minas Gerais foi de 45,15 crimes por 100.000 habitantes, evidenciando a concentração desses crimes na região analisada. Na análise de crimes feita nas regiões de planejamento do governo de Minas Gerais foi evidenciada também concentração no território metropolitano. Verificou-se que 95% do crimes foram roubos (87%) e homicídios (8%). Diante disso, esses dois tipos de crimes violentos forma analisados com mais detalhes. No que diz respeito a evolução dos crimes no período de análise, constatou-se que os registros de homicídios apresentaram elevação de 2012 a 2014 e, a partir desse mesmo ano, houve decréscimo dos registros. No caso de roubo, verificou-se aumento até 2016 e posterior redução até 2017.

Ao analisar a taxa de homicídios e roubos com o nível de integração metropolitana, foi possível perceber um comportamento diferente. No caso de roubo, crime contra o patrimônio, verificou-se que as taxas são maiores quanto maiores forem os níveis de integração metropolitana. No segundo caso, crimes contra a vida, verificou-se taxas semelhantes entre os municípios de *Muito Alta*, *Alta* e *Média* integração, todas superiores a taxa da capital. Essa situação permite supor, entre outras possibilidades, que crimes contra o patrimônio estão mais associados com o grau de integração com a metrópole. Já crimes contra a vida possuem outras especificidades e, de acordo com algumas teorias abordadas nesse estudo, estaria mais associada a degradações do ambiente. Sabe-se ainda, que no caso de homicídios, há questões passionais que influenciam no cometimento do crime. Salienta-se que esse estudo buscou analisar a criminalidade em relação ao contexto urbano, não levando em conta diretamente questões sociais e econômicas, apesar de entender a elevada importâncias dessas questões.

Na análise da *Extensão do Polo*, categorização proposta pelo Observatório das Metrôpoles, verificou-se que Contagem apresenta taxas criminais superiores as taxa de Belo Horizonte. Isso pode ser explicado, entre outras possibilidades, devido ao elevado processo de metropolização e adensamento populacional não acompanhado de planejamento e ordenamento urbano do município.

As taxas de roubos e homicídios também foram relacionadas com a densidade populacional e índice de bem estar urbano. Percebeu-se que o roubo está mais associado a questões de adensamento populacional do que o homicídio.

Partindo-se da Teoria da Escola de Chicago para buscar entender a criminalidades, diversas são as formas de prevenção aos delitos que poderiam ser usadas como políticas públicas de combate ao crime, tendo como exemplo: diminuição dos fatores de risco e acesso a direitos; fortalecimento de laços comunitários; planejamento conjunto para a atuação preventiva sobre as causas dos crimes; práticas de inclusão social; prevenção com tecnologias de informação (videomonitoramento, Mapa do Crime, Blog das Vilas); entendimento da necessidade popular para a realização dos planejamentos; estudo das especificidades locais para realizar as intervenções; medidas de intervenção urbanísticas para ocupar lugares vazios, construção de espaços de lazer, reestruturação de áreas degradadas, aumento da luminosidade nas ruas, elaboração e revisão de Planos Diretores.

Assim, evidencia-se a necessidade das políticas de segurança pública serem planejadas considerando as características urbanas da cidade. Evidencia-se também a necessidade dos Planos Diretores, bem como das políticas urbanas dos municípios, serem planejados em conjunto com os gestores de segurança pública.

Esse estudo buscou incitar uma discussão acerca da influência dos grandes centros urbanos no contexto da metropolização e a criminalidade como possível consequência desse processo. Analisar a criminalidade sob o ponto de vista do urbanismo pode representar mudanças significativas na dinâmica da segurança pública no estado de Minas Gerais ao quebrar paradigmas e instaurar um novo modo de enxergar a política de segurança pública do estado.

BIBLIOGRAFIA

ALMENDRA, Dinaldo; MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **O medo, a mídia e a violência urbana** – A pedagogia política da segurança pública no Paraná. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 6, n. 2, 266-281 Ago/Set, 2012.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. **Sistema de Justiça Criminal em Belo Horizonte: diagnóstico e perspectivas**. Revista Pensar BH/Política Social, v.21, p. 17-22, 2008.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Criminalidade Violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH): reflexos nas políticas de segurança**. XII Congresso Brasileiro de Sociologia. 2005.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Crime e cidades**/Claudio Beato – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. 291 p. – II.

BEATO, Claudio. **Estudio de caso: Programa Fica Vivo en Brasil**. In: INCAE Business School. 2013. Disponível em: <http://docplayer.com.br/10750384-Estudio-de-caso-programa-fica-vivo-en-brasil-type-the-document-subtitle.html>. Acesso em 01 jun. 2018.

CRUZ, M. V. G. **Para Administrar a Ordem Pública e a Aplicação da Lei: Formas de Policiamento em uma Perspectiva Comparada Brasil-Estados Unidos - Uma Análise das Experiências de Belo Horizonte, MG e Washington, DC**. Tese apresentada a Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

DINIZ, Alexandre Magno Alves; ANDRADE, Luciana Teixeira de. **Metropolização e hierarquização das relações entre os municípios da RMBH**. In: Belo Horizonte: transformações na ordem urbana/ editores Luciana Teixeira de Andrade, Jupira Gomes de Mendonça, Alexandre Magno Alves Diniz. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles ; Belo Horizonte, MG : PUC-Minas, 2015.

EVANGELISTA, Felipe Camelo de Freitas. **A Criminalidade e o Planejamento Ambiental Urbano**. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.9, n.17, p.197-211 Janeiro/Junho de 2012. Disponível em: < <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/245/215> >. Acesso em 01 jun. 2018.

IBEU: índice de bem-estar urbano / organização Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, Marcelo Gomes Ribeiro. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodasmטרופoles.net/images/abook_file/ibeu_livro.pdf> Acesso em 01 jul. 2018.

IBGE. **Censo Demográfico**. 2010

LIMA, Manolita Correia. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LIMA, Renato Sérgio de Lima. **Índice FBSP/Datafolha de Efetividade da Segurança Pública**. 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/indice-fbspdatafolha-de-efetividade-da-seguranca-publica/>>.

MARINHO, Marco Antônio Couto; ANDRADE, Luciana Teixeira. **O sobe e desce das taxas de homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Armas de fogo, drogas e políticas de segurança pública**. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 2, pp. 229-259, abr/mai/jun 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/viewFile/7224/5812>>. Acesso em 01 jun. 2018.

MINAS GERAIS. **Decreto 47.088**, de 23 de novembro de 2016. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Segurança Pública. 2016a.

MINAS GERAIS. **Decreto 47.101**, de 5 de dezembro de 2016. Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado. 2016b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2016-2027**. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/plano-mineiro-de>>.

MINAS GERAIS. **Secretaria de Estado de Segurança Pública**. 2018

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. **Informação, análise criminal e sentimento de (in) segurança: considerações para a construção de políticas públicas de segurança**. In: _____. Análise criminal e o planejamento operacional. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008. p.14-41.

NAZÁRIO, Rejane de Oliveira. **O índice de bem-estar urbano e a desigualdade das condições de vida da população urbana da RMBH**. In: Belo Horizonte: transformações na ordem urbana/ editores Luciana Teixeira de Andrade, Jupira Gomes de Mendonça, Alexandre Magno Alves Diniz. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles ; Belo Horizonte, MG : PUC-Minas, 2015.

OBSERVATORIO DAS METROPOLES. **Níveis de integração dos municípios brasileiros em RMs, RIDES e AUS à dinâmica da metropolização.** Rio de Janeiro, Observatório das Metrôpoles, 2012. Disponível em: <http://observatoriodasmetrolopes.net/download/relatorio_integracao.pdf>. Acesso em 29 jun. 2018.

OLIVEIRA, Cristiano Aguiar de. **Criminalidade e o Tamanho das Cidades Brasileiras: Um Enfoque da Economia do Crime.** Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis. 2005. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A152.pdf>>. Acesso em 01 jun. 2018.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; TONELLI, Dany Flávio; PEREIRA, José Roberto. **O problema da (in)segurança pública:** refletindo acerca do papel do Estado e de possibilidades de soluções localizadas e participativas. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo v. 7, n. 1, 8-22 Fev/Mar, 2013.

PEIXOTO, B.; MORO, S.; ANDRADE, M. "**Criminalidade na Região Metropolitana de Belo Horizonte: uma análise espacial**". In: XI Seminário de Economia Mineira, Diamantina, 2004. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6520220.pdf>>. Acesso em 01 jun. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas** / Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres (et al.). -3. Ed – São Paulo: Atlas, 1999.

SANTIAGO, Andréia Carla Rossy de Sales. **Espacialização da Criminalidade:** um estudo sobre a relação entre densidade demográfica e violência em Manaus, Am. 2016. 98 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas. Manaus. 2016 Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5520/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Andreia%20C.%20R.%20S.%20Santiago.pdf>>. Acesso em 01 jun. 2018.

SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues; VIANA, Lara Sanábria. **Desenvolvimento, Urbanização e Criminalidade:** Aplicabilidade da Teoria Ecológica do crime para a redução da criminalidade em João Pessoa. 2014. Olhares Plurais – Revista Eletrônica Multidisciplinar, vol.1, n.10, pp.79- 92. 2014.

Disponível em:

<http://www.academia.edu/29867554/Desenvolvimento_Urbaniza%C3%A7%C3%A3o_e_Criminalidade_Aplicabilidade_Da_Teoria_Ecol%C3%B3gica_Do_Crime_Para_a_Redu%C3%A7%C3%A3o_Da_Criminalidade_Em_Jo%C3%A3o_Pessoa>. Acesso em 01 jun. 2018.

SANTOS, Márcia Andreia Ferreira. **Criminalidade violenta e contradições socioespaciais na Cidade de Uberlândia – MG.** 2012. 423 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2012. Disponível em: <<https://repositorio>.

ufu.br/bitstream/123456789/15948/1/CriminalidadeViolentaContradicoes.pdf>. Acesso em 01 jun. 2018.

SAPORI, Luís Flávio e SOARES, Gláuco Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?**. Belo Horizonte: Autentica Editora: Editora PUC Minas, 2014.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Prevenindo Homicídios**: Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/AMSA-7DAKTX>>. Acesso em 01 jun. 2018.

SOUZA, Joseane de. **Organização social do território e os movimentos pendulares na RMBH**. In: Belo Horizonte: transformações na ordem urbana/ editores Luciana Teixeira de Andrade, Jupira Gomes de Mendonça, Alexandre Magno Alves Diniz. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrôpoles ; Belo Horizonte, MG : PUC-Minas, 2015.

SOUZA, Robson Savio Reis. **Prevenção e controle de homicídios**: analisando experiências brasileiras. Revista Basileia de Segurança Pública. São Paulo v. 6, n. 1, 6-26 Fev/Mar, 2012.

SUMARIVA, Paulo. **Criminologia**: Teoria e prática. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.

TOPAN, Renato. **Insegurança Urbana – O Papel do Direito Urbanístico nas Políticas Públicas de Segurança**. 143 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

VIANA, Eduardo . **Criminologia**. 3. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2015.